



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 070, de 09 de dezembro de 2010.

Homologa o Resultado Preliminar das provas do Concurso Público de Bandeirante/SC, referente ao Edital 002/2010, do cargo de auxiliar de enfermagem e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital do Concurso Público nº 002/2010 o resultado preliminar (antes dos recursos), destinado ao provimento do cargo abaixo relacionado:

Auxiliar de enfermagem					
Identificador	Nome	C. Esp	Port.	Mat.	Total
09	MARCIA EVANDRA HERDIES	3,60	0,60	1,60	5,80
08	LEONI MARIA DE BORTOLI LARDINI	4,00	0,60	1,00	5,60
02	MARIA GORETI DA SILVA ZORZI	4,40	0,40	0,40	5,20
05	GENESI CHIÉS	3,20	0,60	1,20	5,00
03	JULIANA CRISTINA BURIN	2,80	1,20	1,00	5,00
04	FABIANE DALLA VECCHIA BELLÓ	3,20	0,40	0,80	4,40
06	SANDRA ANDREOLA FELTES	2,40	0,20	1,80	4,40
07	ADRIANA APARECIDA VIERA	2,80	0,40	1,00	4,20

Art.2º. Os desempates estão de acordo com o edital, item 7.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 09 de dezembro de 2010.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal